



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES PARA DESTINAÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARCIAL OU TOTAL."**

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo a doar máscaras de proteção transparentes para destinação a entidades sem fins lucrativos que atendam pessoas com deficiência auditiva parcial ou total.

Parágrafo único - Para a produção, confecção e distribuição das máscaras, poderão ser realizados convênios e parcerias com empresas e particulares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 25 de novembro de 2021.

Alexandre Pereira da Silva  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a autorizar Executivo Municipal doar máscaras de proteção transparentes para destinação a entidades sem fins lucrativos que atendam pessoas com deficiência auditiva parcial ou total.

É sabido que, a leitura labial é essencial na comunicação entre deficientes auditivos e com a crise econômica gerada pela pandemia causada pelo novo coronavírus, vê-se a necessidade de promover a proteção ao mesmo tempo em que se assegura o direito a comunicação, através da confecção e distribuição de máscaras com abertura transparente na região da boca para a comunidade surda.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 25 de novembro de 2021.

Alexandre Pereira da Silva  
Vereador